



Enviado à Internet/DJE em: 3/10/2018
DJE nº.: 10352
Disponibilizado em: 4/10/2018
Publicado em: 5/10/2018

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N. 10/2018-CM

Declara em regime de exceção as 1ª e 2ª Varas da Comarca de Paranatinga, no período de **8 a 11-10-2018**.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 27 do COJE e artigo 28, XXXV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça/MT, e

Considerando o Ofício n. 174/2018-CGJ, de 27-9-2018, subscrito pela Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA APARECIDA RIBEIRO, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, que originou os autos do Pedido de Declaração de Regime de Exceção n. 4/2018 (N.U. 0087784-08.2018.811.0000), autuado em 1º-10-2018;

Considerando a decisão proferida em 28-9-2018, nos autos do Pedido de Declaração de Regime de Exceção em epígrafe;

Considerando a necessidade de manter adequada a prestação jurisdicional com celeridade e eficiência no andamento processual, diante do disposto no artigo 5º, LXXVIII, da Constituição Federal,

RESOLVE, "*ad referendum*" do egrégio Conselho da Magistratura:

Art. 1º Declarar em regime de exceção as 1ª e 2ª Varas da Comarca de Paranatinga/MT, no período de **8 a 11-10-2018**.

Art. 2º Designar os magistrados abaixo relacionados para



Enviado à Internet/DJE em: 3/10/2018
DJE nº.: 10352
Disponibilizado em: 4/10/2018
Publicado em: 5/10/2018

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

atuarem como cooperadores dos trabalhos naquela unidade judiciária, durante o regime de exceção, sem prejuízo de suas funções:

Dra. Ana Cristina Silva Mendes;
Dra. Adriana Sant Anna Coninghan;
Dra. Olinda de Quadros Altomare Castrillon; e
Dr. José Arimatéa Neves Costa.

Art. 3º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos a partir de **8-10-2018**.

Cuiabá, 2 de outubro de 2018.

Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO**
Presidente do Conselho da Magistratura